



DECRETO Nº 2.647, DE 26 DE JULHO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DOS BEZERROS-PE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ FRANCISCO BORGES (J. BORGES).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Francisco Borges, popularmente conhecido como J. BORGES, ocorrido em 26 (vinte e seis) de julho de 2024;

CONSIDERANDO a sua humildade e brilhante trajetória no Município dos Bezerros-PE;

CONSIDERANDO seu destaque na área da cultura e artesanato com reconhecimento internacional, inclusive sendo considerado Patrimônio Vivo de Pernambuco e um dos mais importantes xilógrafos do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município dos Bezerros-PE, a partir desta data, em virtude do falecimento do Senhor José Francisco Borges, popularmente conhecido como J. BORGES;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de Bezerros-PE, em 26 de julho de 2024.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6408-BCCA-ED32-B68F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 26/07/2024 08:24:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/6408-BCCA-ED32-B68F>